Moção Nº 78/2022

]
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO às proprietárias do Supermercado Nobre, localizado em nosso Município.

J U S T I F I C A T I V A

Através de um vídeo que circula pelas mídias sociais, tomamos conhecimento de uma ação extremamente degradante e humilhante contra uma mulher jovem e negra.

Ela é agredida verbalmente, com palavras humilhantes além de mandam-na abrir a sua bolsa e retirar todos seus pertences para verificar se havia mercadorias. Foram tomados dela, de forma abrupta: seu celular, quebrando-o com um martelo e de seu bolso R$ 100,00 (cem reais), valor que ficou retido com as proprietárias.

A abordagem à moça, suspeita de furto, deveria seguir as regras de segurança, acionando as autoridades competentes e respeitando os direitos da cidadã.

Tal situação degradante e vexatória é inaceitável numa sociedade que busca a igualdade e o respeito ao próximo.

O excesso na abordagem, praticado pelas duas mulheres, comprovado pela filmagem, é motivo de repúdio e revolta, sendo inaceitável por parte dos membros dessa Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Alfenas, em 18/08/2022.

Vagner Tarcisio de Morais
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Câmara Municipal de Alfenas
Local Origem: Gabinete Vereador(a)
Protocolo nº 2865/2022
09/09/2022 07:30:37